



PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente projeto tem objetivo a regularização de documento veicular, como pagamento de despesas do tipo de tributo e taxas referente ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), taxa de licenciamento anual, taxas de transferências, taxa de emissão de CRLV, taxa de bombeiros, taxas de vistorias e Seguro Obrigatório de Veículos Automotores da frota oficial da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no exercício de 2023 e anteriores, cujos débitos ainda são ativos, conforme legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O seguro DPVAT, enquadra-se na figura do contrato obrigatório ou imposto por lei (art. 788 do Código Civil/2002 e art. 20, "I", do DL 73/66, na redação dada pela Lei 8.374/91), em que praticamente não há espaço para a autonomia da vontade das partes, sendo que os serviços são necessários e indispensáveis para que a Administração Pública Municipal possa cumprir sua missão institucional. Desta forma, o presente administrativo faz-se necessário a fim de regularizar as documentações da frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, com isto, sendo indispensável o pagamento das despesas referente ao Licenciamento Anual, no âmbito nacional, no exercício anteriores;

2.2. Considerando que a taxa de Licenciamento autoriza a circulação do veículo em todo o território nacional. Tem a finalidade de cobrir os custos com a emissão do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, que é o documento que atesta as condições do veículo relacionadas à segurança e sua conformidade quanto às normas de emissão de poluentes e ruído;

2.3. Considerando que o DPVAT é o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, com sua obrigatoriedade mantida pela Lei nº 11.482/07, garantindo amparo às vítimas de acidentes de trânsito que resultem em morte ou invalidez permanente, além de despesas de assistência médica e suplementares, com abrangência em todo território nacional, estejam envolvidos motoristas, passageiros ou pedestres,



independente de responsabilidade ou culpa. O Seguro DPVAT é obrigatório conforme Lei nº 6.194/74;

2.4. Considerando que os serviços serão prestados no que formulou o Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, através da sua Resolução nº 154 de 08 de dezembro de 2006, que determinou a constituição de dois Consórcios específicos a serem administrados por uma seguradora especializada, na qualidade de líder. Assim, para atender a essa exigência, foi criada a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., ou simplesmente Seguradora Líder-DPVAT, através da Portaria nº 2.797/07, publicada em 07 de dezembro de 2007;

2.5. Considerando que a taxa de bombeiros tem como objetivo a proteção contra incêndio, salvamento e resgate em via pública para veículos automotores, aplicada anualmente a cada veículo licenciado no Estado do Rio Grande do Norte;

3. OBJETO

3.1. Contratação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**, inscrito no cnpj: 08.285.769/0001-05 com vistas a regularização de documento veicular, como pagamento de despesas do tipo de tributo e taxas referente ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), taxa de licenciamento anual, taxas de transferências, taxa de emissão de CRLV, taxa de bombeiros, taxas de vistorias e Seguro Obrigatório de Veículos Automotores da frota oficial da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no exercício de 2023 e anteriores, cujos débitos ainda são ativos, conforme legislação vigente.

4. DA DEMANDA

4.1. Os serviços serão prestados conforme as descrições e demandas para efetivação dos pagamentos dos serviços do DPVAT, CRLV, CRV e suas respectivas taxas de licenciamentos, taxa de bombeiros, transferências e multas.

4.2. O detalhamento e a descrição dos veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, consta em planilha no anexo I deste projeto básico, serão também incluídos ao objeto deste processo os novos veículos que venham a ser incorporados à frota municipal no respectivo exercício.



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. As obrigações da Contratada são aquelas constantes na Lei nº 6.194, de 1974, observadas as alterações promovidas pela Lei nº 11.482, de 2007, Lei nº 11.945, de 2009, Resolução CNSP Nº 332, de 2015 e lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.


6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. Os valores levantados foram originários de consultas através do site do DETRAN/RN, levou-se em consideração os veículos atualmente integrantes à frota municipal, acrescido o quantitativo de 20% ao valor estimado, com o intuito de atender as aquisições que serão realizadas pela Gestão Municipal no ano corrente.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a emissão de boletos, junto ao site do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/RN, cada veículo fará jus a um boleto específico, e será pago mediante autorização do gestor da pasta até a sua respectiva data de vencimento.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Março de 2023.



Érico Dantas de Souza
Gerente de compras



ANEXO I

1. RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
VEÍCULO	MODELO	PLACA	PRÓPRIO/ALUGADO	COMBUSTÍVEL
CARRO	SIENA BRANCO	QGZ 7B99	PRÓPRIO	GASOLINA
MOTO	YAMAHA	OVZ 7722	PRÓPRIO	GASOLINA
MOTO	HONDA	MPX 0522	PRÓPRIO	GASOLINA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
VEÍCULO	MODELO	PLACA	PRÓPRIO/ALUGADO	COMBUSTÍVEL
CARRO	FIAT STRADA	MYN-2428	PRÓPRIO	GASOLINA
DAILY	CARROÇERIA BRANCA	OJZ 9959	PRÓPRIO	DIESEL S10
FIESTA	BRANCO	NNV 8660	PRÓPRIO	GASOLINA
IVECO	BRANCO BAÚ	OKB 8839	PRÓPRIO	DIESEL S10
CAMINHÃO	COMPTACATOR VW 15/180	MYI 1217	PRÓPRIO	DIESEL
RETROESCAVADEIRA	JCB 3CX	-	PRÓPRIO	DIESEL S10
IVECO	11.190 COLETOR	RUH 8E23	PRÓPRIO	DIESEL S10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
VEÍCULO	MODELO	PLACA	PRÓPRIO/ALUGADO	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO	FORD/CARGO	OKB5419	PRÓPRIO	DIESEL
CAMINHONETE	FIAT/STRADA	MYN2428	PRÓPRIO	DIESEL
CAMINHÃO	IVECO/DAILY	OKB8839	PRÓPRIO	DIESEL
CARRO	FIAT UNO	NNX6156	PRÓPRIO	DIESEL
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				
VEÍCULO	MODELO	PLACA	PRÓPRIO/ALUGADO	COMBUSTÍVEL
CARRO	FIAT SIENA	QGZ-2893	PRÓPRIO	GASOLINA
MOTO	YAMAHA	OWA 7582	PRÓPRIO	GASOLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
VEÍCULO	MODELO	PLACA	PRÓPRIO/ALUGADO	COMBUSTÍVEL
CARRO	SAVEIRO	QGM-6852	PRÓPRIO	GASOLINA
CARRO	FIAT SIENA	QGV6C74	PRÓPRIO	GASOLINA
ÔNIBUS	ESCOLAR	NOA 5337	PRÓPRIO	DIESEL
ÔNIBUS	ESCOLAR PEQUENO	QGA 9317	PRÓPRIO	DIESEL
ÔNIBUS	VW/NEOBUS	RQA7F17	PRÓPRIO	DIESEL
ÔNIBUS	VW/NEOBUS	RGN8G98	PRÓPRIO	DIESEL



ÔNIBUS	IVECO/CITYCLASS	QGA9317	PRÓPRIO	DIESEL
ÔNIBUS	VW/NEOBUS	RGN9F56	PRÓPRIO	DIESEL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
VEÍCULO	MODELO	PLACA	PRÓPRIO/ALUGADO	COMBUSTÍVEL
CARRO	FIAT SIENA	QGZ-5J11	PRÓPRIO	GASOLINA
CARRO	GM SPIN	QGW-1031	PRÓPRIO	GASOLINA
CARRO	FIAT DOBLÔ	OWC 6793	PRÓPRIO	GASOLINA
CARRO	GM SPIN	OWC 7123	PRÓPRIO	GASOLINA
ARGO	CINZA	RGI 4E23	PRÓPRIO	GASOLINA
CARRO	CITROEN AIRCROSS	QGY6J52	PRÓPRIO	GASOLINA
MOTO	YAMAHA 150	OWA 7602	PRÓPRIO	GASOLINA
MOTO	YAMAHA 150	QGS9F39	PRÓPRIO	GASOLINA
GOVERNO				
VEÍCULO	MODELO	PLACA	PRÓPRIO/ALUGADO	COMBUSTÍVEL
TRAIL	BLAZER LT D4A	QGT 8A74	PRÓPRIO	DIESEL 10
MOTO	CG160 FAN PRETA	QGX 5G86	PRÓPRIO	GASOLINA
STRADA	BRANCA ENDURANCE	RGF 1I56	PRÓPRIO	GASOLINA
CARRO	FIAT SIENA	QGZ7B99	PRÓPRIO	GASOLINA
MICROONIBUS	I/M BENZ	RQA9B09	PRÓPRIO	DIESEL S10
CAMINHONETE	TOYOTA HILUX	MZH8524	PRÓPRIO	DIESEL